



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240704111254**, intitulada **PORTARIA Nº 056/2024-GP - CONCEDER A PEDIDO, DESINCOMPATIBILIZAÇÃO/LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA A SERVIDORA ELIZABETE FIRMINO ARAÚJO OLIVEIRA. - 04 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 04/07/2024 11:24 | **Autorização:** 04/07/2024 11:24 | **Circulação:** 05/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01029, 05/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Foi concedida, a pedido, licença para atividade política (desincompatibilização) à servidora pública municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, de 06/07/2024 a 06/10/2024, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "1" e inciso VI, da Lei Complementar nº 64/90, c/c o art. 107 da Lei Complementar Municipal nº 423/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), tendo a portaria entrado em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 06/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240704111254&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 03:05